



HSBC Bank Brasil
S.A. - Banco
Múltiplo

**Laudo de avaliação do patrimônio
líquido contábil apurado por meio
dos livros contábeis em 31 de
julho de 2016**



KPMG Auditores Independentes

Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar - Cj. 1001 - Centro

06086-050 - Osasco/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 2856-5300, Fax +55 (11) 2856-5320

www.kpmg.com.br

Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos

Acionistas e aos Administradores do
HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
Curitiba - PR

Dados da firma de auditoria

KPMG Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de Osasco, na Avenida Dyonyssia Alves Barreto, n.º 500, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.755.217/0022-53, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP028567/O-1 F SP, com seu Contrato Social de constituição registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, em 24 de junho de 1987, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, estando a última delas, datada de 16 de maio de 2016, registrada em microfilme sob o n.º 145.740 em 6 de julho de 2016, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. André Dala Pola, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.689.129-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 261.954.908-65 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 1SP214007/O-2, residente e domiciliado em São Paulo/SP com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo ("Instituição") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de julho de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil, em 31 de julho de 2016, do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo com sede na Travessa Oliveira Bello, 34 - 4º Andar - Centro - Curitiba - PR, CEP 80020-030, CNPJ n.º 01.701.201/0001-89, NIRE 41.300.015.341, tem por objetivo a cisão parcial do acervo líquido do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo a ser vertido ao Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, 4º Andar - Prédio Vermelho, Vila Yara - Osasco - SP, CEP 060290-900, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, à Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara - Osasco - SP, CEP 06029-900, CNPJ n.º 47.509.120/0001-82, NIRE 35.300.151.381 e ao Banco Bradesco Cartões S.A., com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara - Osasco - SP, CEP 06029-900, CNPJ no 59.438.325/0001-01, NIRE 35.300.120.990, e visa promover a reorganização



societária com os seguintes objetivos: (i) segregar, redirecionar e consolidar ativos e passivos, do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo para o Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A. e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil; (ii) promover sinergia com os negócios e operações em curso, com a consequente otimização e racionalização de custos operacionais e administrativos; e (iii) preservar a continuidade do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo com prosseguimento de suas atividades por razões de eficiência operacional.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Instituição está descrito na Nota Explicativa n.º 3 anexa ao laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo em 31 de julho de 2016, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Instituição de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.



Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 7.713.126.737,21 (sete bilhões, setecentos e treze milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de julho de 2016 registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Osasco, 2 de setembro de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2



HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
*Laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2016*

Anexo(s)

Balanço Patrimonial em 31 de julho 2016 – Em Reais

Ativos	Saldos contábeis em 31 de julho de 2016 (antes da cisão)	Parcela a ser cindida para o Banco Bradesco S.A.	Parcela a ser cindida para o Banco Bradesco Cartões S.A.	Parcela a ser cindida para a Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	Saldos contábeis em 31 de julho de 2016 (após cisão)
Ativo					
Circulante e Realizável a Longo Prazo	139.688.972.491,43	125.781.263.054,70	3.029.964.971,13	825.745.927,25	10.051.998.538,35
Disponibilidades	2.261.159.567,98	2.253.050.837,83	8.108.730,15	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	22.670.094.708,05	15.607.017.849,05	-	-	7.063.076.859,00
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	29.770.815.376,42	29.770.815.376,42	-	-	-
Relações Interfinanceiras	16.854.429.734,88	16.854.429.734,88	-	-	-
Relações Interdependências	1.700.192,75	1.700.192,75	-	-	-
Operações de Crédito	42.553.959.847,04	41.166.686.727,59	545.443.140,99	-	841.829.978,46
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(4.153.355.769,08)	(3.691.012.877,38)	(202.366.058,05)	-	(259.976.833,65)
Operações de Arrendamento Mercantil	728.293.026,63	-	-	728.293.026,63	-
Outros Créditos	28.846.457.276,10	23.667.097.762,93	2.678.779.158,04	97.338.076,18	2.403.242.278,95
Outros Valores e Bens	155.418.530,66	151.477.450,63	-	114.824,44	3.826.255,59
Ativo Permanente	5.160.311.493,60	5.160.311.493,60	-	-	-
Investimentos	3.589.239.078,36	3.589.239.078,36	-	-	-
Imobilizado de uso	1.099.254.316,67	1.099.254.316,67	-	-	-
Intangível	471.818.098,57	471.818.098,57	-	-	-
Total do Ativo	144.849.283.985,03	130.941.574.548,30	3.029.964.971,13	825.745.927,25	10.051.998.538,35

Passivos	Saldos contábeis em 31 de julho de 2016 (antes da cisão)	Parcela a ser cindida para o Banco Bradesco S.A.	Parcela a ser cindida para o Banco Bradesco Cartões S.A.	Parcela a ser cindida para a Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	Saldos contábeis em 31 de julho de 2016 (após cisão)
Passivo					
Circulante e Realizável a Longo Prazo	137.136.157.247,82	130.928.916.708,24	3.012.087.119,87	803.478.635,96	2.391.674.783,75
Depósitos	63.897.751.575,51	61.180.795.960,97	426.515.136,00	779.896.662,16	1.510.543.816,38
Obrigações por Operações Compromissadas	4.142.092.514,32	4.142.092.514,32	-	-	-
Relações Interfinanceiras	524.288.466,91	524.288.466,91	-	-	-
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	39.757.151.704,26	39.757.151.704,26	-	-	-
Relações Interdependências	779.882.335,62	757.586.890,82	22.295.444,80	-	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses	3.889.883.101,22	3.889.055.453,76	-	827.647,46	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.731.088.632,23	2.731.088.632,23	-	-	-
Outras Obrigações	21.414.018.917,75	17.946.857.084,97	2.563.276.539,07	22.754.326,34	881.130.967,37
Patrimônio Líquido	7.713.126.737,21	12.657.840,06	17.877.851,26	22.267.291,29	7.660.323.754,60
Capital Social	10.299.759.603,73	116.338.780,15	17.877.851,26	22.267.291,29	10.143.275.681,03
Reservas	32.165.228,91	-	-	-	32.165.228,91
Lucros/(Prejuízos Acumulados)	(2.515.117.155,34)	-	-	-	(2.515.117.155,34)
Ajustes de Avaliação Patrimonial (*)	(103.680.940,09)	(103.680.940,09)	-	-	-
Total do Passivo	144.849.283.985,03	130.941.574.548,30	3.029.964.971,13	825.745.927,25	10.051.998.538,35

(*) Valor alocado ao custo dos respectivos elementos patrimoniais, na parcela vertida ao Banco Bradesco, em função do acervo líquido.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo ("HSBC"), parte integrante do conjunto de empresas do Grupo Bradesco, está autorizado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") a operar, sob a forma de banco múltiplo, nas carteiras comerciais, de investimentos, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil, de crédito, financiamento e investimento, de câmbio e também na administração de cartões de crédito e de fundos mútuos de investimento. Por intermédio de suas controladas diretas e indiretas, atua também nas áreas de seguros, previdência, capitalização, corretagem de câmbio e valores mobiliários, distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de fundos, carteiras de investimento e consórcio.

Em 08 de junho de 2016 o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a venda das operações do Grupo HSBC no Brasil ao Banco Bradesco S.A. Essa decisão concluiu o processo de aprovações regulatórias para a transação, após as autorizações do Banco Central do Brasil (BACEN) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O Banco integrou o Grupo HSBC no Brasil até 30 de junho de 2016. A partir de 01 de julho de 2016, com a transferência de controle efetiva, passou a fazer parte da Organização Bradesco, passando a operar sob as diretrizes do novo controlador, incluindo o reconhecimento dos efeitos da harmonização contábil de acordo com as diretrizes utilizadas pelas empresas do Conglomerado Bradesco.

Com a conclusão do processo de venda, e, com a entrada do novo acionista controlador, conforme mencionado anteriormente, as sociedades listadas abaixo, controladas diretas, indiretas ou coligadas do HSBC Bank, alteraram suas denominações, a saber:

Atual Denominação (em fase de homologação):	Denominação Anterior:
Kirton Administradora de Consórcio Ltda.	HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda.
Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Kirton Gestão de Recursos Ltda.	HSBC Gestão de Recursos Ltda.
Kirton Capitalização S.A.	HSBC Empresa de Capitalização (Brasil) S.A.
Kirton Vida e Previdência S.A.	HSBC Vida e Previdência (Brasil) S.A.
Kirton Seguros S.A.	HSBC Seguros (Brasil) S.A.
Kirton Administração de Serviços para Fundo de Pensão (Brasil) Ltda.	HSBC Administração de Serviços para Fundo de Pensão (Brasil) Ltda.
Kirton Corretora de Seguros S.A.	HSBC Corretora de Seguros (Brasil) S.A.
Kirton Participações e Investimentos Ltda	Kirton Participações e Investimentos Ltda.
Kirton Assistência Previdenciária	HSBC Assistência Previdenciária
Scopus Desenvolvimento de Sistemas Ltda	HSBC Software Development (Brasil) - Prestação de Serv. Tecn Ltda
Instituto Kirton Solidariedade	Instituto HSBC Solidariedade

2) APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL

O balanço patrimonial do HSBC foi elaborado a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

O balanço patrimonial inclui estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; cálculo de provisões técnicas de seguros, planos de previdência complementar e capitalização; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

O balanço patrimonial de 31 de julho de 2016 foi elaborado para atendimento de objetivos específicos da Administração relacionados ao processo de cisão parcial do acervo líquido do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, com versão das parcelas cindidas ao Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A. e Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil. Dessa forma, de acordo com o estabelecido na Circular nº 3.017/00 do Bacen, não estão sendo apresentado o balanço patrimonial comparativo.

Em Reuniões dos Sócios-Cotistas e Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 31 de julho de 2016, foi aprovado o aumento de capital social no HSBC Bank, em decorrência da cisão parcial da Kirton Serviços e Participações Ltda.

A emissão do balanço patrimonial foi autorizado pela Diretoria em 02 de setembro de 2016.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

O balanço patrimonial está apresentado em reais, que é a moeda funcional do HSBC.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata dia* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Títulos e valores mobiliários – Classificação

- Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial

individual pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em consideração se a sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não.

As operações que envolvem instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do HSBC, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas posições. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contrapartida a contas de resultado ou de patrimônio líquido.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros são considerados como instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados em conta de resultado; e
- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registrada, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

f) Operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito. Seguindo critério contábil do acionista controlador Banco Bradesco S.A. foram adotados critérios uniformes para o arrasto das operações de crédito entre as carteiras de crédito, bem como passou a ser constituída provisão excedente ao mínimo requerido pelo Bacen, considerando percentuais de provisionamento por faixa de rating acima do mínimo estabelecido na Resolução CMN 2682.

A provisão para avais e fianças, inclusive as relacionadas a cobertura das dependências no exterior, quando aplicável, é classificada no passivo circulante, na rubrica Outras Obrigações.

Operações de arrendamento mercantil

A carteira de arrendamento mercantil está classificada no balanço patrimonial pelo método financeiro, considerando o valor presente dos fluxos futuros de arrendamento a receber, segregada entre circulante e longo prazo de acordo com o prazo das operações. Essa carteira é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: a) não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização pós-fixada ou prefixada e são contabilizados no balancete de remessa ao Bacen de acordo com as normas estabelecidas pelo Bacen, conforme segue:

I- Arrendamentos a receber

Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

II- Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor Residual Garantido (VRG)

Registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas retificadoras de Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor residual a balancear, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Obrigações – Credores por Antecipação do Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil, objetivando compatibilizar as práticas contábeis. Nas operações que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação ao resultado passa a ocorrer quando do recebimento das parcelas contratuais, de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do CMN.

III- Imobilizado de arrendamento

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com o benefício de redução de 30% na vida útil normal do bem, prevista na legislação vigente. As principais taxas anuais de depreciação utilizadas, base para esta redução, são as seguintes: veículos e afins, 20%; móveis e utensílios, 10%; máquinas e equipamentos, 10%; e outros bens, 10% e 20%.

IV- Perdas em arrendamentos

Os prejuízos apurados na venda de bens arrendados são diferidos e amortizados pelo prazo remanescente de vida útil normal dos bens.

V- Superveniência (insuficiência) de depreciação

Os registros contábeis das operações de arrendamento mercantil são mantidos conforme exigências legais, específicas para esse tipo de operação. Os procedimentos adotados e sumariados nos itens “II” a “IV” acima diferem das práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira, principalmente no que concerne ao regime de competência no registro das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular Bacen nº 1.429/89, foi calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no Ativo Permanente, com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência.

g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica “Outros Créditos – Diversos”, e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica “Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias”, sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

As modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e alterações posteriores, foram contempladas fiscalmente pelo novo regime de tributação vigente instituído pela Lei nº 12.973/14.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados.

h) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o regime de competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

No caso da remuneração paga pela originação de operações de crédito aos correspondentes bancários, relativa às operações de crédito originadas no ano de 2015 e 2016, o HSBC optou pela

Práticas contábeis

ativação de parte do valor dessas remunerações, de acordo com a faculdade prevista na Circular Bacen nº 3.738/14.

i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, bem como em coligadas, com influência significativa ou participação de 20% ou mais no capital votante, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

O investimento em dependência no exterior também está apresentado na rubrica de investimentos, avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A composição das empresas controladas, coligadas e dependência no exterior, bem como de outros investimentos, está apresentada abaixo:

Empresas	Participação
Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	99,97%
Banco Losango S.A - Banco Múltiplo	99,99%
Kirton Seguros S.A	98,08%
Kirton Administradora de Consórcio Ltda	99,99%
Credival - Participações, Administração e Assessoria Ltda.	99,99%
Kirton Administração de Serviços para Fundo de Pensão Ltda.	99,99%
Kirton Gestão de Recursos Ltda.	99,99%
HSBC Agência Grand Cayman (investimento no exterior)	99,99%

j) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle dos bens para a entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso - 4% ao ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações - 10% ao ano; sistemas de transporte - 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados - 20% ao ano, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

k) Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

É composto principalmente por:

- Rentabilidade futura/carteira de clientes adquirida e aquisição de direito para prestação de serviços bancários: são registradas e amortizadas, quando aplicável, pelo período no qual o ativo deverá contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa futuro, e ajustadas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável; e
- *Software*: são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

l) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

m) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata dia*.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado.

n) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN e pela Deliberação da CVM nº 594/09, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível;
- Provisões: Cíveis: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Trabalhistas; são constituídas levando-se em consideração a médias dos desembolsos passados, a existência ou não de depósitos judiciais bem como a categoria salarial, aplicada sobre os processos em aberto na data do balanço;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente no balanço patrimonial.

o) Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor adequado a ser registrado no balanço patrimonial. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido ativo, perdas no valor recuperável dos ativos intangíveis, provisões para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo

essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a julgamentos inerentes ao processo de sua determinação. O HSBC revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

p) Remuneração e benefícios a empregados

O Banco opera planos de benefícios pós-emprego, como seguros de vida e planos de saúde. Esses planos incluem planos de contribuição definida e planos de benefício definido.

Pagamentos para planos de contribuição definida são registrados como despesa no período de competência de acordo com a continuidade da prestação de serviços dos colaboradores.

Os custos com planos de benefício definido e os valores presentes das obrigações são calculados na data de apresentação do balanço patrimonial, utilizando-se o método do crédito unitário projetado. O reconhecimento líquido no resultado inclui principalmente os custos dos serviços e os juros líquidos sobre o passivo líquido de benefício definido e está apresentado em despesas operacionais. O custo dos serviços contempla os custos correntes dos serviços, custos dos serviços passados e ganhos ou perdas na liquidação.

O custo do serviço passado que é reconhecido imediatamente no resultado, é a mudança no valor presente das obrigações de benefícios definidos por serviços de empregados em períodos passados, resultante de um ajuste no plano (a introdução ou retirada, ou mudanças em um plano de benefício definido). Uma liquidação é uma transação que elimina todas as obrigações futuras, legais e não formalizadas, de parte ou de todos os benefícios de um plano de benefício definido que não seja um pagamento para, ou em nome de, empregados, a qual ocorra dentro dos termos do plano e seja inclusa nas premissas atuariais.

Remensurações sobre o passivo líquido de benefício definido, as quais contemplam ganhos e perdas atuariais, retorno sobre os ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto de ativos (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em contrapartida do Patrimônio Líquido.

Ganhos e perdas atuariais incluem ajustes de experiência (efeitos das diferenças entre premissas atuariais previstas e ocorridas), bem como os efeitos das mudanças nas premissas atuariais, em contrapartida do Patrimônio Líquido.

Os passivos de benefícios definidos representam o valor presente das obrigações reduzido do valor justo dos ativos do plano. O superávit líquido de benefício definido é limitado ao não reconhecimento do valor presente das restituições disponíveis e reduções nas contribuições futuras ao plano.

Os custos das obrigações decorrentes de planos de saúde são contabilizados da mesma forma que os planos de pensão de benefício definido.

q) Pagamento baseado em ações

O HSBC dispõe do pagamento baseado em ações liquidado em dinheiro e o pagamento baseado em ações liquidado em ações como forma de remuneração de serviços prestados por empregados.

O custo dos acordos de pagamento baseado em ações liquidadas com ações com funcionários é medido por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua concessão, sendo uma despesa reconhecida em base linear durante o período de aquisição, com um crédito correspondente em conta do Patrimônio Líquido.

Para os pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro, os serviços adquiridos e passivos assumidos são mensurados pelo valor justo do passivo, e reconhecidos na medida em que os empregados prestam serviço. Até a liquidação, o valor justo do passivo é reavaliado, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado.

O valor justo dos prêmios liquidados em dinheiro ao término de cada período é calculado com base no valor de mercado das ações da HSBC Holdings, convertido em reais.

Um cancelamento que ocorre durante o período de aquisição é tratado como uma aceleração da

aquisição, sendo reconhecido de imediato para o montante que de outra forma teria sido reconhecido por serviços prestados durante o período de carência.

Quando a HSBC Holdings entrar em acordos de pagamento baseado em ações que envolvem funcionários de subsidiárias, a diferença entre o custo do acordo de pagamento baseado em ações e o valor justo dos instrumentos patrimoniais que se espera ser emitido para satisfazer esse regime é reconhecido em "Patrimônio Líquido" com um ajuste correspondente ao 'Investimentos em subsidiárias' ao longo do período de carência.

r) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas (em base *pro rata dia*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base *pro rata dia*).